

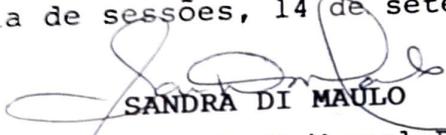


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº113/93**

**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o Processo TRT.Nº MA-652/93, por unanimidade de de votos, resolveu: **CONCEDER** mais 01(um) quinquênio (o quinto), da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, a Exma. Sra. Juíza **FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE**, Presidente da 1ª JCI de Manaus, com efeitos financeiros a contar de 29.07.93.

Sala de sessões, 14 de setembro de 1993.

  
**SANDRA DI MAULO**  
Secretária do Tribunal Pleno